



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

Decreto Legislativo nº 247 de 14 de abril de 2025.

O Vereador Volnei de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e;

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 18/04/2025, Sexta-Feira Santa, que consiste em um feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, e;

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia;

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º - Fica instituído no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira, PONTO FACULTATIVO nas reuniões da Câmara de Vereadores, pela parte da tarde.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de abril de 2025.

Ver. Volnei de Oliveira
Presidente do Legislativo

Ver. Silvio João Balista
Secretário do Legislativo